

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., representado pelo sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e pela sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme adesivagem para atender as unidades administrativas desta Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT". O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 096/2023/SES/MT, pelo período de 3 (três) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, tendo início em 16/03/2026 e término em 14/06/2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.096.364,00 (dois milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

Protocolo 1795171

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,**
CONTRATADA: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. **REINALDO RODRIGUES.**
OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente instrumento tem como objeto a **Prorrogação de PRAZO** ao Contrato no 022/2022/SES/MT, nos termos do art. 57, inc. II da Lei no 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 11/02/2026 e término 10/02/2027.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.059.071,02
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.

Protocolo 1795173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026/SES/MT - ARP Nº 016/2025/SEPLAG - PE Nº 014/2025/SEPLAG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: 3F LTDA, representada pelo sr. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO.**
OBJETO: *aquisição de licenças de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.40; Fontes: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/03/2026 e término em 10/03/2028.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

Protocolo 1795175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/56123

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **19/03/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **02/04/2026.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **02/04/2026.**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã

Elza Giovannella e Hospital Estadual Santa Casa, sob Gestão Direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
 O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1795296

PORTARIA Nº 0183/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,
CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;
CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 146 de 09 de junho de 2022** que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para exames de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto do Azevedo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO a **Portaria nº 033/2023/GBSES/MT** que define complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, Situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o **Processo SIGADOC Nº SES-PRO-2026/11597 de 20 de fevereiro de 2026 do Município de Terra Nova do Norte**, que solicita o pagamento da complementação de uma Tabela SUS, para realização de exames de Ressonância Magnética da Macrorregião Norte de Mato Grosso, cujo o Município esta contemplado e atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 033/2023/GBSES;
RESOLVE:
Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 2.956,25 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** da competência **JANEIRO/2026**, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Peixoto de Azevedo, para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso;
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, ambulatorial e hospitalar.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)